## DECRETO Nº 414/2009 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.558, de 16 de outubro de 2.009,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
041220002.006	Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01030	100.000,00
0500	SECRETARÍA DE VIAÇÃO		·
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	80.000,00
TOTAL			200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por anulação parcial das dotações conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisa de Administração		
0412200052.006	Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01030	50.000,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200131.003	Reequipar Parque de Maquinas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01030	30.000,00
0900	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT. e M. AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura		
2060100342.027	Manutenção da Agricultura		
3.3.90.30	Material de consumo	01030	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01030	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2009.
<b>Vanderlei José Crestani</b> Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se. Em 16 de outubro de 2009
<b>Delair Vilmar Ambrosini</b> Chefe de Gabinete